



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 036, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado de Decisão do INSS;

Considerando o Processo Digital n.º 8812/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Aniele de Oliveira Piper**, matrícula funcional n.º 9962/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar do final do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3007
de 26/01/24 FL. _____
Visto 